



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.

Observação:

Prezado Secretário de Governo, em atenção ao Requerimento Nº 1900/2025, de autoria da Nobre Vereadora Marina de Castro Dornellas, que solicita informações quanto à existência de estudos ou projetos voltados à criação da Campanha Municipal Permanente de Combate ao Abandono Afetivo de Pessoas Idosas no município de Itapevi, vem, respeitosamente, informo que, no âmbito desta Pasta, o tema do abandono afetivo de pessoas idosas é abordado de forma contínua e sensível por meio de ações reflexivas, orientativas e preventivas realizadas nos equipamentos públicos vinculados à política de assistência social, como o Centro de Convivência do Idoso (CCI), os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Entre as iniciativas desenvolvidas, destacam-se:

- Atividades intergeracionais que promovem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- Rodas de conversa, oficinas e palestras voltadas à valorização da pessoa idosa e à conscientização sobre seus direitos;
- Acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade que apresentam risco de negligência ou abandono afetivo;
- Parcerias com instituições e conselhos municipais para ampliar a rede de proteção e cuidado com os idosos.

No que se refere à criação de uma Campanha Municipal Permanente, sugerimos o encaminhamento da demanda à Comunicação Municipal, para análise de viabilidade técnica e institucional quanto à elaboração e divulgação da campanha.

Reiteramos nosso compromisso com a promoção da dignidade, do respeito e da valorização da pessoa idosa, e colocamo-nos à disposição para contribuir com ações que fortaleçam essa pauta no município.

Att,

Elaine R. B. Freitas
SDS

Data de finalização:
17/10/2025

Horário de finalização:
14:02

Usuário de finalização:
ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 20 de outubro de 2025.

Ofício S.G. N° 5637/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1900/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5637 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **E6I8VCYI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: ***.550.628-**) em 21/10/2025 às 08:56:52 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:46:19 e válido até 16/07/2028 - 11:46:19.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111675/2025** e o código **E6I8VCYI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.